

...: Imprimir ...



LEI MUNICIPAL Nº 1.697, DE 20/11/2001

Denomina como José Alves Pereira a Rua localizada no Loteamento Santa Rita de Cássia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Rua José Alves Pereira" a Rua localizada no Loteamento Santa Rita de Cássia, em nosso Município, atualmente conhecida como Rua "J".

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 20 de novembro de 2001.

*DANIEL BORDIGNON,
Prefeito Municipal.*

Registre-se e publique-se.

*SÉRGIO STASINSKI,
Secretário do Governo Municipal.*